



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 944/2 005.

DATA: 30 de agosto de 2005.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.000,00(Quinhentos e setenta e nove mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.129.0005.2.010- ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.90.11.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02.05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00-1303- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00-1303- Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00-1000-Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00-1000- Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

08.243.0015.2.016-MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.90.30.00-1000-Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA

12.365.0018.2.017- MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.90.39.00-1000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

12.361.0025.2.019-VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.43.00-1102-Subvenções Sociais R\$ 13.000,00

3.3.90.36.00-1102- Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

12.361.0016.2.020-MANUTENÇÃO DESENV.SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00-1104-Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00-1104-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

12.361.0016.2.021-TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00-1103-Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00-1104-Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00-1103-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00-1104-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

15.452.0009.2.028- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00-1000- Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.601.0012.2.034- ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL

3.3.90.36.00-1000- Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 579.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos provenientes da anulação de parte das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00-1303-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

1236100162017-MANUTENÇÃO DE CRECHES

12.361.0016.1.011-CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

4.4.90.51.00-1103-Obras e Instalações R\$ 60.000,00

4.4.90.51.00-1104-Obras e Instalações R\$ 30.000,00

12.361.0025.2.019-VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00-1102-Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 16.000,00

02.07 – DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

04.122.0003.1.007- CONSTRUÇÃO CENTROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00-1000-Obras e Instalações R\$ 63.500,00

16.481.0021.1.017- CONSTRUÇÃO VILA RURAL

4.4.90.51.00-1000-Obras e Instalações R\$ 72.000,00

10.302.0024.1.022- CONSTRUÇÃO CLÍNICA FISIOTERAPIA

4.4.90.51.00-1000-Obras e Instalações R\$ 55.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.601.0012.2.034- ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL

3.3.50.41.00-1000 – Contribuições R\$ 32.500,00

TOTAL

R\$ 579.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de agosto de 2005.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal